



EDITAL 001/2023 - PROF-FILO/UERN

A Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia, Núcleo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público o edital de seleção de aluno(a) especial para ingresso em 2023.2.

- 1. DOS(AS) CANDIDATOS E CANDIDATAS
- 1.1. Podem se inscrever no processo seletivo:
- a) professores(as) da Educação Básica que lecionam Filosofia ou que sejam licenciados/as em Filosofia, e que estejam em exercício em sala de aula;

OU

b) discentes regulares da rede (núcleos Prof-Filo) do Mestrado Profissional em Filosofia;

OU

- c) matriculados(as) em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovadas pela CAPES.
- 2. DOS CRITÉRIOS
- 2.1. Condições para admissão:
- a) Preenchimento do formulário de requerimento para aluno(a) especial, na plataforma Sigaa/Uern;
- b) Entrega dos documentos conforme item 4.2;
- c) O deferimento é válido somente para o semestre 2023.2, sendo necessária a participação em outros editais para novo ingresso;
- d) Os(as) candidatos(as) podem se inscrever em disciplinas com vagas abertas, conforme tabela, item 3;
- e) O deferimento está condicionado à entrega dos documentos solicitados e ao parecer favorável do(s) professor(es) da disciplina;
- f) Cabe ao(à) professor(a) da disciplina analisar e avaliar o currículo e a carta de intenção dos(as) candidatos(as) e selecioná-los(as) conforme seus critérios.
- 3. DA DISCIPLINA
- 3.1. Disciplina que oferta vagas:

Disciplina	Carga	Categoria	Professores responsáveis	Número
	horária			de vagas
Pesquisa em Filosofia e o	60 h	Optativa	Dra. Rouseane da Silva Paula	15
seu ensino			Queiroz	





- 3.2. A ementa da disciplina ofertada poderá ser consultada no link: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/curriculo-resumo.jsf?id=1052&lc=pt
- 4. DO PROCESSO SELETIVO
- 4.1. Período de inscrições:
 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema de Gestão de
 Atividades Acadêmicas SIGAA, no período de 17/07 a 18/08/2023, através do link
 https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&%20nivel=S
 - Mestrado Profissional em Filosofia PROF-FILO.
- 4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e adicionar toda a documentação exigida digitalizada **em formato PDF** e anexada nos locais indicados pelo sistema de submissão:
- a) Para professores(as) da Educação Básica que lecionam Filosofia ou que sejam licenciados/as em Filosofia, e que estejam em exercício em sala de aula
 - Carta de intenção (ANEXO I), preenchida e assinada, direcionada ao(à) Professor(a)
 responsável, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial;
 - Declaração atualizada (até 30 dias de sua emissão) da Instituição em que atua com a informação da disciplina que ministra na Educação Básica, devidamente assinada por diretor(a) ou responsável (ANEXO II);
 - Fotocópia de RG e CPF;
 - Fotocópia do Histórico Acadêmico do Curso de Graduação;
 - Fotocópia do Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação;
 - Currículo lattes.
- b) Para discentes regulares da rede (Núcleos Prof-Filo) do Mestrado Profissional em Filosofia:
 - Carta de intenção (ANEXO I), preenchida e assinada pelo(a) discente, com anuência de seu(ua) orientador(a), direcionada ao(à) Professor(a) responsável, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial;
 - Declaração atualizada de vínculo com o PROF-FILO;
 - Fotocópia de RG e CPF;
 - Fotocópia do Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação;





- Currículo lattes.
- c) Para alunos(as) matriculados(as) em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES:
 - Carta de intenção (ANEXO I), preenchida e assinada, direcionada ao(à) Professor(a) responsável, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial;
 - Comprovante de matrícula do Programa de Pós-Graduação em que está vinculado(a);
 - Declaração de anuência assinada pelo(a) orientador(a);
 - Fotocópia de RG e CPF;
 - Fotocópia do Histórico Acadêmico do Curso de Graduação;
 - Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação;
 - Currículo lattes.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições que estejam faltando quaisquer documentos listados no subitem deste Edital. (rasuradas, com informações incompletas, ilegíveis).
- 4.4. Caberá ao(à) Professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o requerimento de inscrição como aluno(a) especial, com base no currículo *lattes* e/ou na Carta de Intenção apresentada.
- 4.5. O PROF-FILO manterá um cadastro de reserva de candidatos(as) conforme classificação divulgada, para eventuais substituições e/ou ampliações no número de vagas.
- 4.6. Resultado do processo seletivo:
- O resultado será divulgado até o dia **31/08/2023** no seguinte site: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt&id=1052
- 5. DAS MATRÍCULAS E ACESSO ÀS AULAS
- 5.1. As matrículas serão efetivadas até o dia **05 de setembro de 2023**, pela própria Secretaria do Prof-Filo, no SIGAA.
- 5.2. As atividades da disciplina se darão por meio de **Ensino Remoto**, com aulas síncronas e assíncronas, utilizando-se dos recursos digitais disponíveis.
- 5.3. Os equipamentos e recursos para acesso às aulas serão de inteira responsabilidade do(a) discente.

6. DO CRONOGRAMA

Data/período	Atividade
17/07	Publicação do Edital





17/07 a 18/08/23	Inscrições pelo SIGAA, através do link: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&%20nivel=S – Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO.
21 e 22/08/23	Conferência da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) e homologação de inscrição, pela Coordenação do Núcleo.
23/08/23	Interposição de recursos
24/08/23	Análise e resultado de recurso
25 a 28/08/23	Análise de carta de intenção e currículo lattes pelo docente responsável pela disciplina
29/08/23	Resultado final da seleção
30/08/23	Interposição de recursos
31/08/23	Resultado de possíveis recursos
04 e 05/09/23	Matrícula realizada pela Secretaria do Curso
08 e 09/09/23	Previsão de Início das aulas da disciplina.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Caicó/RN, 17 de julho de 2023.

Profa. Dra. MARIA REILTA DANTAS CIRINO Coordenadora PROF-FILO/UERN Portaria 2899/2022-GP/FUERN





ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

Curso: Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, Núcleo UERN

Eu,			,RG:						
CPF:	residente	е	domiciliado((a)	à	Rua			
venho solicitar ao(à) Professor(a)				, vag		, ırsar			
a disciplina			no	semestre	<u>2023.2</u> ,	na			
condição de aluno(a) especial, pelas se	guintes razões:								
Local e data		Assinatura d	o(a) Requerente	1					
			(a) orientador(a s regulares da rede PR						





ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,		[nd	ome do dec	larante], no
exercício da função de		_ [diretor,	vice-diretor],	da Escola
		localizada	na	Rua
		_, nº		Bairro
		Município		de
	, telefone ()		, decla	ro, a pedido
da parte interessada, que				[nome do
interessado], portador do documento de identid	lade nº	, é pr	ofessor(a) da	disciplina de
		[Filosofia	ou outra dis	sciplina] nas
turmas de	[ensino médi	io ou ensino	fundamental	ou infantil]
desta instituição de ensino.				
		,de		de 2023.
Assinatura e c	arimbo do(a) declai	rante		